



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

EMENDA RETIFICADORA Á LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

**“Dispõe sobre renumeração das EMENDAS
A LEI ORGÂNICA, para devida atualização e
dá outras providências”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ, aprovou e a mesa diretora, no uso de suas atribuições legais, promulga a seguinte alterações à Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Pará-MG;

Art. 1º- O artigo 1º da lei Orgânica Municipal passará a ter a seguinte redação;

Artigo 1º - A Lei Orgânica Municipal de 21 de março 1990, alterada em 2006 pela Emenda N° 01, alterada em 2007 pela Emenda N° 002 e Emenda N° 003, alterada em 2010 pela Emenda N° 004, alterada em 2011 pela emenda N° 005, e sucessivamente pelas Emendas N° 006 de 2011, Emenda N° 007 de 2012, Emenda N° 008 de 2012, Emenda N° 009 de 2016, Emenda N° 010 de 2017, Emenda N° 011 de 2018, Emenda N° 012 de 2018, Emenda N° 013 de 2019, Emenda N° 014 de 2019, Emenda N° 015 de 2021 e alterada em 2022 pela emenda 16, passa a ter a renumeração aprovada com a seqüência devida.

Art. 2º- Os artigos constando número das emendas, serão atualizados conforme a seqüência e por ordem cronológica, fazendo constar a nova numeração, de acordo como o anexo a presente emenda.

Art. 3º- Esta Emenda retificadora de numeração; passa a vigorar na data de sua publicação mantendo todos os demais termos da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, 4 de Agosto de 2022.

27/12/1949 *Eder Mucio do Amaral* 01/01/1949

Éder Mucio do Amaral

Presidente

Publicado em 04/08/2022
Eder Mucio do Amaral
Assinatura

28/12/1948

01/01/1949



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO A EMENDA RETIFICADORA A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

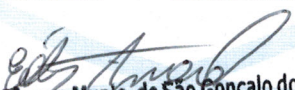
EMENDAS À LEI ORGÂNICA DE SÃO GONÇALO DO PARÁ

- 001, de 12/ 2006 - Revisão e alteração do texto original
- 002, de 19.09.2007 - altera o artigo 84
- 003, de 02.10.2007 - altera o artigo 94
- 004, de 24.09.2010 - altera o artigo 23
- 005, de 12.04.2011 - altera o artigo 96
- 006, de 20.12.2011 - acrescenta o artigo 102-A
- 007, de 06.03.2012 - altera o art. 76 e AC o art. 114-A
- 008, de 12.12.2012 - acrescenta o artigo 97-A
- *009, de 30.08.2016 - alteração nos art.s 2º, 7º, 11, 14, 23, 76, 102-A, 114, 150, 158, 159, 160,161 e 196. (*Emenda 001/2016, renumerada).
- 010, de 25.10. 2017 - Altera os artigos 14, 32, 33, 42, 58, 62, 74, 126, 216, 217 e 218 011, de 06.08.2018 - Altera os artigos 1º, 10, 18, 20,23, 24, 25, 26, 27, 30, 32, 39, 63 e 126.
- 012, de 21.12.2018 - Altera os artigos 16 e 17
- 013, de 13.05.2019 – acrescenta o artigo 126-A
- 014, de 06.12.2019 – altera os artigos 1º, 2º, 4º, 10, 12, 14, 15, 17, 18, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 30-A, 32, 33, 42, 55, 58, 62, 63, 74, 216, 217, 219, 220, 221 e 222
- 015, de 25.05.2021 – altera o artigo 76
- 016, de 2022 – altera os artigos 12, 26, 41, 76, 96, 121, 126

Câmara Municipal de São Gonçalo do Pará, 4 de Agosto de 2022.

27/12/1948

01/01/1949


Câmara Munc. de São Gonçalo do Pará
Éder Múcio do Amaral
Presidente

São Gonçalo do Pará

28/12/1948

01/01/1949